

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 158216/2012
NOME : ANTONIA ROSILENE DE SOUZA MORAIS
MATRÍCULA : 5897525-1
CARGO : AGENTE DE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 12º CRS
PERÍODO : 21.03.2012 a 16.09.2012 (180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 02668520155 2012 1 00245 040 0289551 01
NOME : DERLON SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 54190638-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
PERÍODO :30.03.2012 a 09.04.2012 (10)dias.
CERTIDÃO Nº 065656 01 55 2012 1 01238 177 0623326 59
NOME : LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR
MATRÍCULA: 5877229-2
CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
PERÍODO : 03.04.2012 a 12.04.2012 (10)dias.

LICENÇA NOJO:
Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00275 025 0123563 78
NOME : VERA LUCIA LACERDA
MATRÍCULA: 5131014-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 25.03.2012 A 01.04.2012 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00275 087 0123625 15
NOME : ROBERTO OTÁVIO RODRIGUES SARAIVA
MATRÍCULA: 327433-2
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 27.03.2012 A 03.04.2012 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2012.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369970
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
ERRATA

Errata na Portaria de Férias Nº 230/18.04.2012 da servidora SELMA REGINA MORAES FERREIRA, matrícula nº 57175031-1, publicada no D.O.E Nº 32.140/19.04.2012. Onde se lê: Período: 02.05.2012 a 31.05.2012. Leia-se : Período: 14.05.2012 a 12.06.2012.

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº. 234/23.04.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) HEBERT DE JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 54182335-1, concedida através da Portaria nº 165/09.03.12 no mês de ABRIL/2012, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.114/12.03.2012.

Portaria nº. 235/23.04.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) ADELE MELO SILVA, matrícula nº 54190810-1, concedida através da Portaria nº 230/18.07.12 no mês de MAIO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.140/19.04.12.

Portaria nº. 236/23.04.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO, matrícula nº 5112753-1, concedida através da Portaria nº 165/09.03.12 no mês de ABRIL/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.114/12.03.12. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2012.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA Nº. 008/DEAUDS/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370000

A Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº. 2.532/2011-GAB/SESPA, de 02 de Dezembro de 2011,
RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº. 007/2012 – DEAUDS/SESPA, publicada no D.O.E. Nº. 32.138 de 17 abril de 2012, o auditor, Benedito H. da Silva Oliveira, matrícula 5062519/2, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 23 de abril de 2012.
Débora Francisca da Silva Jares Alves
Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA Nº 407
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370003
PORTARIA Nº 407, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da manifestação técnica emitida pela Divisão de Prestação de Contas/SESPA referente ao Convênio nº 037/2001, celebrado com a Prefeitura Municipal de Faro, constante nos autos do processo nº 46704/2012, o qual

recomenda a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades ocorridas no sobredito Convênio, que objetivou a estruturação das ações de Vigilância em Saúde; CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras, DEBORAH SILVA DE JESUS, Contadora, matrícula nº 54197974-2, ANDREA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, Administradora, matrícula nº 57194304-2 e LIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 54193876-1, para sob a presidência da primeira, apurar a falta de prestação de contas do Município de Faro referente ao Convênio nº 037/2001.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de abril de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370050
RESOLUÇÃO Nº 74, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Chaves cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na sede do município, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 28030001/2012 de modalidade tomada de preço nº 1503001/2012 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na sede do município de Chaves, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 12 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila Mendonça Lote nº 10, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2011 de modalidade tomada de preço nº 0011/2011 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na Vila Mendonça Lote nº 10 no município de Floresta do Araguaia, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 12 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro Átila Douglas, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 005/2012 de modalidade tomada de preço nº 001/2012 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro Átila Douglas no município de Redenção, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma da Unidade Básicas de Saúde, na localidade Setor Remor sede do Município, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 201200427 de modalidade tomada de preço nº 043/2012-000017 que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, na localidade Setor Remor sede do Município, no município de Rio Maria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de Abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde nas localidades de Tingu e Floresta e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde das localidades de Tingu e Floresta, no município de Santarém, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Interventoria e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2011 de modalidade tomada de preço nº 004/2011 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Interventoria, no município de Santarém, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

CONTINUA NO CADERNO 4